

## **REGULAMENTO CORRIDA RÚSTICA MUNICIPAL 2025**

A **Corrida Rústica Municipal** tem como finalidade a integração e o incentivo à prática esportiva. A mesma será realizada no dia 18 de outubro de 2025, na cidade de Antonio Olinto - PR, tendo início às 8 h e 15 em frente a prefeitura municipal Rua Reinaldo Machiavelli, 202, bairro Centro,

A data de realização somente será adiada, caso na semana ou o dia que antecede o evento seja chuvoso.

Fazem parte da corrida a distância entre 15 m e 5.000 m, distribuídos conforme categoria de inscritos sendo essas categorias compreendidas entre feminina e masculina.

### **1. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

1.1. Ao participar deste evento, o (a) participante cede, em caráter irrevogável e irrevogável por si e seus sucessores, todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida.

1.2. Para participação do evento o atleta deve estar ciente de suas condições físicas, ficando assim a comissão organizadora isenta de qualquer acontecimento desta natureza.

1.3. Para qualquer tipo de emergência, contaremos com o serviço de apoio médico, sendo este prestado pela Rede de Saúde Pública Municipal.

1.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos (a) participantes.

1.5. A organização do evento, bem como quaisquer outros órgãos envolvidos, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelos (a) participantes inscritos no evento, a terceiros ou outros (a) participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos (a) mesmos (o).



1.6. Poderão os organizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

1.7. Ao se inscrever no evento o (a) participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro (a) participante.

1.8. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

1.9. Se o (a) participante for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, acompanhada do número de Identidade dos mesmos.

1.10. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, somente no caso dos mesmos se responsabilizarem pelo ato.

## **2. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

2.1. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 8h e 15min), quando serão dadas as instruções finais.

2.2. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

2.3. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso que será disponibilizado através de mapa no dia da corrida e pelo site da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto.

2.4. A participação do (a) atleta na prova é estritamente, individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso

tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, salvo pessoas com necessidades especiais comprovadas a necessidade de acompanhamento, ficando o julgamento da necessidade de acompanhamento da comissão organizadora.

- 2.5. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante( em casos que necessitem acompanhamento, será a comissão organizadora que poderá liberar o mesmo).
- 2.6. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os próximos classificados sucessivamente.
- 2.7. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.
- 2.8. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
- 2.9. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.
- 2.10. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- 2.11. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532  
CEP: 83:980-000 – [Email:educacao@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:educacao@antonioolinto.pr.gov.br) - Antônio Olinto – Paraná

- 2.12. Ao participar deste evento, o atleta ou responsável assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume suas despesas de transporte, alimentação, seguro, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 2.13. A organização não se responsabiliza por quaisquer prejuízos ou danos sofridos pelos participantes.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 Local das inscrições – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Antonio Olinto, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.2 As inscrições serão **gratuitas** e poderão ser realizadas:

- Presencialmente na Secretaria de Educação;
- Por e-mail: [educacao@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:educacao@antonioolinto.pr.gov.br);
- Pelo WhatsApp da Secretaria: **(42) 3533-1531**;
- Para as categorias de **1000m- 2000m- 3000m e 5000m**, também pelo site: [www.acesor](http://www.acesor.com.br);
- Além disso, serão encaminhadas **fichas de inscrição para as escolas**, visando facilitar a participação dos estudantes.

3.3 Início das inscrições: 25 de agosto de 2025.

3.5 Encerramento das inscrições: 08 de outubro de 2025, prazo necessário para a confecção do número de peito com nome e instituição do atleta.

3.6 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

3.7 Os atletas devem estar acompanhados de algum tipo de documentação (RN, RG, CPF, CNH) para que em caso de eventuais dúvidas, possam comprovar sua respectiva idade.

3.8 A idade mínima para realização da inscrição na corrida é de 02 anos.

3.9 A corrida será disputada nas categorias abaixo discriminadas:

Participante - Masculino e Feminino

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	IDADE	PERCURSO	SEXO
BABY I	2022	2 anos	15 m	Masculino / Feminino
BABY II	2021	3 anos	20 m	Masculino / Feminino
MAMADEIRA	2020	4 anos	50 m	Masculino / Feminino
FRALDINHA I	2019	5 anos	75 m	Masculino / Feminino
FRALDINHA II	2018	6 anos	100 m	Masculino / Feminino
PRÉ-MIRIM I	2017	7 anos	150 m	Masculino / Feminino
PRÉ-MIRIM II	2016	8 anos	200 m	Masculino / Feminino
MIRIM I	2015	9 anos	300 m	Masculino / Feminino
MIRIM II	2014	10 anos	400 m	Masculino / Feminino
INFANTIL	2013-2012	11-12 anos	1000 m	Masculino / Feminino
INFANTO	2010-2011	13-14 anos	2000 m	Masculino / Feminino
JUVENIL	2009-2008	15-16 anos	3000 m	Masculino / Feminino
NECESSIDADES I		Grau de deficiência grave	50 m	Masculino / Feminino
NECESSIDADES II		Grau de deficiência moderada/leve	150 m	Masculino / Feminino
ADULTO I		17 a 26 anos	5000 m	Masculino / Feminino
ADULTO II		27 a 36 anos	5000 m	Masculino / Feminino
ADULTO III		37 a 46 anos	5000 m	Masculino / Feminino
ADULTO IV		47 a 56 anos	5000 m	Masculino / Feminino
ADULTO V		57 a 66 anos	5000 m	Masculino / Feminino
MASTER		67 anos acima	5000 m	Masculino / Feminino

#### 4.0 Largada Inicial Percursos com Chipagem:

A previsão para o início dos percursos com chipagem será a partir das 8h30, conforme a organização da Secretaria. Ressalta-se que poderão ocorrer alterações de horário conforme a necessidade da organização do evento. Após o término dessas categorias será iniciado a largada dos menores e dos alunos com necessidades especiais.

Obs: Se haver muitas inscrições em uma categoria, a comissão organizadora analisará se há necessidade de promover mais baterias de largada. Assim realizando uma nova largada com os classificados nas baterias anteriores, tendo os vencedores da prova em sua categoria.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA:**

A classificação dos (as) participantes da prova será definida conforme sua colocação (ordem de chegada).

#### **5. PREMIAÇÃO**

O (a) participante que completar o percurso, em conformidade com o regulamento, receberá medalha de participação.

Além disso, serão premiados com troféu os três primeiros colocados de cada categoria, conforme classificação:

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

6.1. Os casos omissos ou não previstos que porventura venham a ocorrer serão resolvidos pela comissão organizadora, que é soberana em suas decisões.

6.2. Para maiores informações entrar em contato com:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Antonio Olinto.

Fones: 42- 3533-1531(whatsapp)

E- mail: [educacao@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:educacao@antonioolinto.pr.gov.br)

## FICHA DE INSCRIÇÃO - CORRIDA RÚSTICA MUNICIPAL

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO	IDADE	PERCURSO	SEXO	Opção (X)
BABY I	2023	2 anos	15 m	M/F	
BABY II	2022	3 anos	20 m	M/F	
MAMADEIRA	2021	4 anos	50 m	M/F	
FRALDINHA I	2020	5 anos	75 m	M/F	
FRALDINHA II	2019	6 anos	100 m	M/F	
PRÉ-MIRIM I	2018	7 anos	150 m	M/F	
PRÉ-MIRIM II	2017	8 anos	200 m	M/F	
MIRIM I	2016	9 anos	300 m	M/F	
MIRIM II	2015	10 anos	400 m	M/F	
INFANTIL	2014-2013	11 - 12 anos	1000 m	M/F	
INFANTO	2012-2011	13 - 14 anos	2000 m	M/F	
JUVENIL	2010-2009	15 - 16 anos	3000 m	M/F	
NECESSIDADES I	-	Grau grave	50 m	M/F	
NECESSIDADES II	-	Moderada/ leve	150 m	M/F	
ADULTO – I	2008-1999	17 – 26 anos	5000 m	M/F	
ADULTO – II	1998-1989	27 – 36 anos	5000 m	M/F	
ADULTO – III	1988-1979	37 – 46 anos	5000 m	M/F	
ADULTO – IV	1978-1969	47 – 56 anos	5000 m	M/F	
ADULTO – V	1968-1959	57 – 66 anos	5000 m	M/F	
MASTER	1958	+ 67 anos	5000 m	M/F	

### AUTORIZAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do

RG: \_\_\_\_\_, autorizo meu(a) filho(a)

\_\_\_\_\_ a participar da “Corrida Rústica Municipal”,

que será realizada no dia 18 de outubro do ano corrente. Sendo que me

responsabilizo pelas condições físicas do mesmo, assumo toda e qualquer

responsabilidade por qualquer acometimento que possa ocorrer durante a

realização da competição. Ficando assim isento a organização do evento.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Antônio Olinto \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.